

EDITAL CMG/ESR Nº 03/2021, de 07/07/2021

**Seleção de candidatos(as) para o curso de Mestrado do  
Programa de Pós-Graduação em Geografia  
UFF – Campos dos Goytacazes  
2022**

---

**1. APRESENTAÇÃO**

A Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG) do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense (Campos dos Goytacazes-RJ), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção, referente ao ano letivo de 2022, a ser conduzida por esta Comissão.

**2. LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA**

**2.1. Análise Regional e Ambiental**

A definição de região parte do princípio da diferenciação de áreas. Por outro lado, o discurso da globalização prega a homogeneização dos espaços. É na interseção das questões relacionadas às especificidades espaciais e na globalização que as questões regionais tomaram novo fôlego nestas primeiras décadas do século XXI. As diversidades territoriais expressas, tanto pelas desigualdades econômicas, quanto pelas diferenças culturais, ampliaram os interesses dos geógrafos em explicar esses fenômenos que podem ser lidos a partir das relações entre fenômenos locais e globais que produzem, ao mesmo tempo territórios-zona onde prevalece a lógica política, territórios-rede conformados pela lógica econômica e os aglomerados de exclusão sob a égide da lógica social. Tratam-se, portanto, dos espaços onde se reconhecem as articulações dos múltiplos agentes em diferentes escalas de ação. Na análise regional considera-se os aspectos ambientais em diferentes olhares: sejam nos estudos da evolução, dinâmica e processos dos diferentes componentes dos sistemas naturais a partir de diagnósticos e monitoramentos, ou numa perspectiva ampla, reconhecendo a análise ambiental como a integração de fenômenos sociais, políticos, econômicos, culturais e a natureza, em um recorte espacial específico.

As relações inter escalares dos sujeitos; das agências; das empresas e dos Estados-Nação, redefinem as regiões frente aos circuitos da globalização. Nesse sentido, definimos as seguintes linhas de pesquisa em nosso programa:

### *2.1.1. Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia*

Esta linha de pesquisa vincula-se a três eixos temáticos que se articulam e se complementam. As geotecnologias envolvem a criação de cenários, modelos e análises espaço- temporais de uso e ocupação das terras, aplicando diferentes metodologias na adoção das Geotecnologias nas diferentes categorias de análise da Geografia. A demografia estuda a distribuição da população humana no espaço assim como sua estrutura, abordando também os impactos territoriais de políticas populacionais; problemas relacionados ao trinômio população, desenvolvimento e ambiente; e a elaboração de análises e diagnósticos demográficos em várias escalas, envolvendo projeções de população, estimativas de demandas sociais e construção de indicadores sociais. Os Sistemas Naturais abordam estudos voltados para o conhecimento e análise ambiental, relacionados à evolução, dinâmica e os processos dos diferentes sistemas naturais ao longo das quatro escalas temporais de análise: geológica, histórica, presente e futura, que dão suporte a diagnósticos e monitoramentos, assim como subsidiam o processo de uso e ocupação das terras mitigando os impactos ambientais. A compreensão dos sistemas naturais subsidia a criação de Unidades de Conservação, bem como dão suporte a estudos que se preocupam com os efeitos advindos dos conflitos e impactos ambientais nos diferentes ambientes costeiros e continentais.

### *2.1.2. 1.1.2. Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas*

Esta linha de pesquisa fundamenta-se na execução de estudos regionais voltados à discussão ou elaboração de aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos. Propõe estudos sobre as dinâmicas territoriais, processos espaciais, instrumentos e políticas voltados à análise regional em suas diferentes escalas (do local ao global). Aborda as estruturas produtivas, os fluxos econômicos, as estratégias de gestão e de governança, os efeitos da globalização, da reestruturação produtiva, dos aspectos culturais, definidores de identidades regionais; além das interfaces entre as dinâmicas territoriais e as questões sociais e ambientais.

### 3. CORPO DOCENTE E ÁREAS DE ORIENTAÇÃO

#### 3.1. Linha de pesquisa “Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia”

<b>DOCENTE</b>	<b>ÁREAS DE ORIENTAÇÃO</b>
Adriana Filgueira Leite	Geomorfologia, Hidrologia; Recursos Hídricos; Planejamento, análise e gestão de Bacias Hidrográficas; Desastres, Vulnerabilidades, Riscos ambientais e Geografia Ambiental
Camilah Antunes Zappes	Ecologia Humana; Etnoecologia e Etnogeografia; Etnoconservação e comunidades tradicionais.
Cláudio Henrique Reis	Sensoriamento Remoto; Mapeamento de Uso da Terra; Mapeamento de Cobertura Vegetal Costeiro; Geotecnologias aplicado a Riscos e Vulnerabilidade; Geotecnologias aplicado ao ensino de Geografia.
Eduardo Manuel Rosa Bulhões	Geografia Marinha e Climatologia Geográfica.
Elzira Lúcia de Oliveira	Mobilidade espacial da população; Demografia Aplicada (mercado de trabalho; educação; saúde; negócios; habitação; saúde); Indicadores regionais e locais; Indicadores Socioeconômicos; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
Gustavo Henrique Naves Givisiez	Geografia da População; Demografia Aplicada; Habitação. Geografia da Saúde; Planejamento e Gestão Urbana; Vulnerabilidade Social e Ambiental.
Rosemary Vieira	Geociências, com ênfase em ambientes glaciais submarinos e subaéreos; Geologia e Geomorfologia Glacial; Sedimentologia; Climatologia e Paleoclimatologia e Mudanças Climáticas.
Vinicius de Amorim Silva	Geoprocessamento; Sistemas de Informação Geográfica; Sensoriamento Remoto; Análise dos Sistemas Naturais e Antropogênicos; Análise das transformações decorrentes do Uso, Cobertura e Ocupação; Recursos Hídricos; Sistemas Naturais aplicados ao Ensino da Geografia e; Cartografia Escolar.
Maria Carla Barreto Santos Martins	Geografia Ambiental; Ensino de Geografia Física

3.2. Linha de Pesquisa “Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas”

<b>DOCENTE</b>	<b>ÁREAS DE ORIENTAÇÃO</b>
Edimilson Antônio Mota	Ensino de Geografia aplicado à educação básica; Currículo, políticas e programas do ensino de Geografia; Paisagem e Patrimônio Cultural; Geografia da Religião; Multiculturalismo, Raça, Gênero.
Erika Vanessa Moreira Santos	Espaços rurais, agricultura familiar, relação campo-cidade, agricultura urbana e periurbana e gênero e geografia.
Glauco Bruce Rodrigues	Conflitos e Ativismos Sociais; Geografia Histórica; História do Pensamento Geográfico.
Leandro Bruno dos Santos	Geografia econômica; Geografia industrial; Reestruturação urbana e da cidade; Reestruturação produtiva; Financeirização e Produção do espaço; Políticas Territoriais e Dinâmicas Econômicas
Marcelo Werner da Silva	Geografia Histórica; História da Geografia; História Urbana; Circulação, redes e fluxos.
Marco Antonio Sampaio Malagoli	Ecologia política; geografia ambiental; epistemologias políticas e conflitos ambientais.
Marcos Antônio Silvestre Gomes	Geografia Urbana: produção do espaço urbano; problemática ambiental urbana; cidades e espaços públicos; mobilidade urbana; políticas públicas e o direito à cidade.
Silvana Cristina da Silva	Geografia Urbana: espaço urbano, economia urbana, neoliberalismo e pobreza urbana; Geografia Política: território e poder.
Tatiana Tramontani Ramos	Conflitos territoriais; Ativismos sociais urbanos; Questão habitacional; Precarização do mundo do trabalho; Pós-colonialismo, anticolonialismo e Geopolítica Mundial
Regina Célia Frigério	Formação de Professores de Geografia e Práticas Educativas para a Cidadania; Oficinas Pedagógicas na Pesquisa e no Ensino de Geografia; Geografia da Infância.
Ricardo Abrate Luigi Junior	Educação Geográfica e Cidadania; Governança Global, Integração Regional, Organizações Internacionais e Políticas Educacionais; Política e Educação; Geografia das Relações Internacionais; Ensino de Geografia.

#### 4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
09/08/21	Abertura das inscrições via correio eletrônico ( <a href="mailto:processoseletivo2022.ppg@gmail.com">processoseletivo2022.ppg@gmail.com</a> )
09/08/21	Abertura do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
31/08/21	Encerramento do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
06/09/21	Divulgação na página eletrônica <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> da lista de candidatos (as) isentos(as) da taxa de inscrição
06/09/21	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição - via correio eletrônico ( <a href="mailto:processoseletivo2022.ppg@gmail.com">processoseletivo2022.ppg@gmail.com</a> ) seguindo <b>anexo 6</b> disponível na página <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a>
08/09/21	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da isenção da taxa de inscrição
13/09/21	Divulgação na página eletrônica <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> do resultado dos recursos relativos ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição
20/09/21	Encerramento das inscrições
28/09/21	Divulgação na página eletrônica <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> da lista de candidatos(as) com inscrição homologada
28/09/21	Abertura para recursos relativos ao indeferimento da inscrição - via correio eletrônico ( <a href="mailto:processoseletivo2022.ppg@gmail.com">processoseletivo2022.ppg@gmail.com</a> )
30/09/21	Encerramento de solicitação de recurso de indeferimento da inscrição
04/10/21	Publicação da lista definitiva de candidatos(as) com inscrição homologada no site <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a>
08/10/21	Divulgação do agendamento da arguição dos projetos de pesquisa via <i>Google Meet</i>
25 a 05/11/21	Arguição: via <i>Google Meet</i> (conforme agendamento publicado na página <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> ).
16/11/21	Divulgação dos(as) aprovados(as) no processo seletivo na página eletrônica ( <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> )
16/11/21	Abertura para recursos - via correio eletrônico ( <a href="mailto:processoseletivo2022.ppg@gmail.com">processoseletivo2022.ppg@gmail.com</a> ) seguindo <b>anexo 6</b> disponível na página <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a>
18/11/21	Encerramento do período de solicitação de recurso
22/11/21	Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) aprovados(as) na página eletrônica ( <a href="http://www.ppg.uff.br">www.ppg.uff.br</a> )

Observação: este cronograma poderá ser alterado por meio de aditamento, por decisão da comissão de seleção. Eventuais alterações terão ampla divulgação entre os interessados.

## 5. INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser realizada exclusivamente via correio eletrônico (*e-mail*) para no endereço [processoseletivo2022.ppg@gmail.com](mailto:processoseletivo2022.ppg@gmail.com) de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Campo Assunto deverá conter: Inscrição Mestrado Geografia 2022;
- b) Remetente (endereço de correio eletrônico) deverá ser o mesmo em todas as comunicações entre o PPG-UFF e o candidato(a);
- c) Corpo da mensagem deverá conter: “Prezado Sr. Coordenador, solicito a inscrição no processo seletivo 2022 para o Mestrado em Geografia do PPG/UFF. Os documentos solicitados constam digitalizados anexo”;
- d) A mensagem deverá conter um arquivo com todos os documentos exigidos para inscrição, com atenção para o tamanho para que não ultrapassem o limite máximo para envio da mensagem (site para combinar arquivos pdf online: <https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>);
- e) A hora de envio não poderá ser posterior às 23:59 da data de encerramento das inscrições;
- f) Os documentos em versão eletrônica serão conferidos pela banca somente após o término do período de inscrições;
- g) Será considerado apenas o último correio eletrônico (e-mail) enviado pelo candidato(as). Não serão consideradas mensagens adicionais para a inscrição, dessa forma o e-mail mais recente cancela os anteriores;
- h) Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições;
- i) Documentação identificada como incompleta pela banca (não anexada ou apresentada de forma incorreta) invalidará a inscrição, acarretando seu indeferimento;
- j) A Comissão não analisará inscrição realizada de outra forma que não a indicada neste edital;
- k) O preenchimento dos formulários e o envio dos documentos digitalizados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
- l) Os formulários deverão ser preenchidos e as cópias digitalizadas dos documentos deverão estar nítidas e legíveis;
- m) Caso seja identificada qualquer tipo de fraude, ou de inconsistência das informações apresentadas, o(a) candidato(a) será impedido de participar do Processo Seletivo.

### 5.1. Documentação para inscrição

A documentação exigida para a inscrição no processo seletivo deverá ser anexada ao e-mail de inscrição para o processo seletivo 2022 e incluirá:

- a) Formulário padrão PPG de inscrição preenchido pelo(a) candidato(a) – disponível no anexo 1 (obrigatório) e anexo 2 (opcional) deste edital;
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio de GRU SIMPLES. Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) acesse o documento no link [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencha todos os campos com as informações a seguir. Depois de preenchida, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil (comprovante de pagamento em arquivo de imagem, ou PDF).

Obs.: Em caso de indeferimento da inscrição, ou não aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo o valor pago na inscrição não será restituído.

<p><b>Código da Unidade Favorecida:</b> 153056 <b>Gestão:</b> 15227 <b>Código de Recolhimento:</b> 28832-2 <b>Número de Referência:</b> 0250158244 <b>Competência:</b> 08/2021 ou 09/2021 (a depender do mês de pagamento) <b>Vencimento:</b> 20/09/2021 <b>CPF do Contribuinte:</b> coloque o CPF do(a) candidato(a) <b>UG/ Gestão:</b> 153056 / 15227 <b>Valor Principal:</b> R\$ 100,00 <b>Valor Total:</b> R\$ 100,00</p>
---

- c) Histórico escolar do curso de graduação (arquivo em PDF);
- d) Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq) atualizado (não enviar link. Enviar arquivo salvo em PDF);
- e) Comprovação digitalizada do Currículo Lattes obedecendo à ordem de apresentação dos títulos e atividades constantes do currículo, e sem necessidade de autenticação (todos os documentos comprobatórios deverão constar em arquivo único em PDF - (site para combinar arquivos pdf online: <https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf>);
- f) Projeto de pesquisa conforme modelo que consta no **anexo 3** deste edital (arquivo em PDF)
- g) Documentos pessoais CPF e RG (arquivo em PDF);
- h) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão ou de provável conclusão do curso no ano corrente, expedida pela unidade acadêmica de origem do(a) candidato(a) (arquivo em PDF);

Obs.: no caso de aprovação, para a matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar obrigatoriamente documento comprobatório de colação de grau.

- i) Documentos comprobatórios da inscrição por Ações Afirmativas ou Programa de Qualificação do Corpo Técnico da UFF referentes aos itens **7.1 e 7.2**. (arquivo em PDF).

**Observação:** Todos os arquivos deverão ser anexados à mensagem. É admitido o uso de computação em nuvem apenas para o item “e”.

## 5.2. Isenção de pagamento da taxa de inscrição

Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

- a) O pedido de isenção deverá ser solicitado do dia 09 de agosto de 2021 ao dia 31 de agosto de 2021. Essa solicitação deverá ser realizada por meio de preenchimento do Formulário de Requerimento de Isenção conforme anexo 4 deste edital devendo o(a) candidato(a) informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico e documentos discriminados no formulário.
- b) Os documentos e o formulário de isenção (anexo 4) deverão ser digitalizados e enviados em e-mail único à Comissão do Processo Seletivo PPG 2022 via correio eletrônico ([processoseletivo2022.ppg@gmail.com](mailto:processoseletivo2022.ppg@gmail.com)) contendo no campo assunto: “pedido de isenção de taxa de inscrição”
- c) Somente serão aceitos os pedidos de isenção cujo preenchimento do formulário esteja correto juntamente com os documentos solicitados. Pedidos de isenção cujos formulários estejam incorretamente preenchidos (p.ex. omissões e dupla marcação) e documentos ilegíveis serão desconsiderados.
- d) A lista dos(as) candidatos(as) isentos(as) da taxa de inscrição será disponibilizada no dia 06 de setembro de 2021, no site do programa.
- e) O(A) candidato(a) não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso do dia 06 ao dia 08 de setembro de 2021, mediante requerimento (**anexo 6**) devidamente fundamentado enviado para o correio eletrônico [processoseletivo2022.ppg@gmail.com](mailto:processoseletivo2022.ppg@gmail.com).
- f) O resultado do recurso previsto será disponibilizado no dia 13 de setembro de 2021 no site do PPG.
- g) O(A) candidato(a) não contemplado com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar do processo seletivo deverá efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU até o prazo final das inscrições.

## 6. PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

A proficiência em um idioma estrangeiro é exigência para obtenção do título de mestre segundo o Art. 50º do Regimento Geral dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Fluminense (Resolução CEPEX 498/2016, de 30/11/2016).

O Programa de Pós-Graduação em Geografia aplicará em momento oportuno o exame de proficiência exclusivo do programa e em convocatória específica.

## 7. NORMAS GERAIS PARA A SELEÇÃO 2022

Serão oferecidas vinte (20) vagas das quais: nove (09) são destinadas à concorrência por Ações Afirmativas, uma (01) destinada à concorrência pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF e dez (10) vagas destinadas à ampla concorrência.

A forma de ingresso dos(as) candidatos(as) que optarem pela concorrência por meio de Ações Afirmativas e do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF seguirá o presente Edital, cumprindo as mesmas etapas daqueles que optarem pela ampla concorrência.

Não havendo o preenchimento de uma, ou mais vagas reservadas à concorrência por Ações Afirmativas e pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, por ausência de inscrições, ou por não aprovação de candidatos(as) inscritos(as), estas vagas passam a se destinar à ampla concorrência.

### 7.1. Ações afirmativas

A distribuição das nove (09) vagas para Ações Afirmativas segue os seguintes critérios:

- a) Três (03) vagas para afrodescendentes.
- b) Uma (01) vaga para indígena.
- c) Uma (01) para travestis e transexuais.
- d) Duas (02) vagas para egressos de escola pública na Educação Básica.
- e) Duas (02) vagas para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição, por meio do formulário padrão o(a) candidato(a) deverá optar por concorrer a tais vagas, segundo os critérios para cada uma das opções:

- a) afrodescendentes (autodeclaração).
- b) indígenas (autodeclaração).

- c) egressos de escola pública (histórico e diploma de conclusão do ensino fundamental e médio cursado inteiramente em escola pública anexado à inscrição).
- d) Travestis e transexuais (autodeclaração)
- e) Pessoas com deficiência (*laudo médico anexado à inscrição*).

A comprovação do(a) candidato(a) concorrente às vagas de ações afirmativas será passível de averiguação futura.

## 7.2. Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF

Será destinada uma (01) vaga à concorrência pelo Programa de Qualificação do corpo técnico-administrativo da UFF, condicionada a apresentação de um comprovante de vinculação ao corpo técnico-administrativo da Universidade Federal Fluminense.

## 8. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

A Seleção dos(as) candidatos(as) ao Mestrado em Geografia será realizada em **três etapas**:

### 8.1. 1ª Etapa: Avaliação do projeto de pesquisa (peso 2)

- a) Nessa fase o projeto de pesquisa do(a) candidato(a) será avaliado pelos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado. Cada membro atribui uma nota em uma escala de zero a dez. A nota final será dada pela média da nota atribuída pelos membros dessa comissão.
- b) Esta etapa é eliminatória e compõe a nota final do(a) candidato(a) ou a sua eliminação no processo.
- c) O Projeto de Pesquisa deverá seguir rigorosamente o modelo que consta no **anexo 3** deste edital, sob pena de o candidato (a) ser desclassificado do processo seletivo.

#### 8.1.1. Base da Avaliação do Projeto de pesquisa:

O projeto será avaliado de acordo com os critérios seguintes:

1. Estrutura estabelecida no modelo do **anexo 3** e adequação à norma culta do português escrito;
2. clareza e objetividade da proposta;
3. referencial teórico-metodológico coerente e compatível com a proposta;
4. uso adequado da bibliografia sugerida no edital, bem como as selecionadas pelos(as) candidatos(as);
5. exequibilidade em dois anos.

## 8.2. 2ª Etapa: Arguição dos projetos de pesquisa (peso 2)

- a) Esta etapa é classificatória e compõe a nota final do(a) candidato(a) e sua classificação no processo.
- b) Esta etapa ocorrerá via *Google Meet* e será gravada (conforme agendamento publicado na página [www.ppg.uff.br](http://www.ppg.uff.br)).
- c) Durante esta etapa, caso o(a) candidato(a) tenha problemas de conexão, precisará entrar em contato com a banca via correio eletrônico (e-mail [processoseletivo2022.ppg@gmail.com](mailto:processoseletivo2022.ppg@gmail.com) até 24 horas a serem contadas a partir do horário do agendamento do(a) candidato(a)).
- d) Durante esta etapa, caso a candidata seja lactante, poderá solicitar horário adequado para a arguição.

### 8.2.1. Base da Avaliação na Arguição:

A etapa de arguição dos projetos de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção, por meio de plataforma virtual *Google Meet*, restrita à presença do(a) candidato(a) e os membros da Comissão de Seleção, nos dias e horários pré-estabelecidos. O(A) candidato(a) será arguido em sua **capacidade de oralidade e argumentação** com base nos seguintes critérios:

- a) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (uso adequado da bibliografia sugerida no edital, bem como as selecionadas pelo(s) candidato (s));
- b) Apresentação coesa dos objetivos delineados;
- c) Contribuição científica e social do projeto;
- d) Adequação metodológica;
- e) Viabilidade do plano de atividades e cronograma.

O(A) candidato(a) não deverá apresentar o projeto e nem compartilhar tela com apresentação.

## 8.3. 3ª Etapa: Avaliação de currículo (peso 1)

- a) Nesta fase serão avaliados a experiência acadêmica e a experiência profissional segundo uma escala de zero a dez pontos, por meio da avaliação de histórico na graduação e do Curriculum Lattes.
- b) O *Curriculum* deverá ser apresentado em arquivo digital (PDF) no modelo *Lattes*, atualizado, cujo sistema de preenchimento está disponível no site do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- c) Não serão avaliados currículos que forem apresentados fora do modelo Lattes.
- d) A avaliação do currículo se dará mediante sua comprovação documental que deverá ser feita exclusivamente via correio eletrônico [processoseletivo2022.ppg@gmail.com](mailto:processoseletivo2022.ppg@gmail.com) no ato da inscrição (ver item 5.1)

### 8.3.1. Base da Avaliação do Currículo Lattes:

Os critérios de pontuação para esta avaliação encontram-se no **anexo 5** deste edital.

## 9. CRITÉRIOS PARA INGRESSO NO CURSO

Estarão automaticamente eliminados do processo seletivo:

- a) Candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na Avaliação do projeto de pesquisa (Etapa 01);
- b) Candidatos(as) ausentes à Arguição;
- c) Candidatos(as) que não seguirem as orientações previstas neste edital.

Observando o caráter eliminatório e classificatório das etapas, a classificação final dos(as) candidatos(as) será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais:

$$Nota\_Final = \frac{(Nota\_etapa1 * 2 + Nota\_etapa2 * 2 + Nota\_etapa3 * 1)}{5}$$

A lista de classificados(as) será composta pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção, considerando-se o limite de vagas e o tipo de opção de concorrência do(a) candidato(a): por Ações Afirmativas, pelo Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo da UFF, ou por ampla concorrência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na **Etapa 1**, maior nota na **Etapa 2**, maior nota na **Etapa 3**, e candidato(a) de maior idade.

## 10. CONCESSÃO DE BOLSAS PELO PPG

A concessão de bolsas pelo programa estará condicionada à disponibilidade e obedecerá a critérios indicados pela Comissão de Bolsas do PPG/UFF-Campos a serem divulgados pelo programa em seu site ([www.ppg.uff.br](http://www.ppg.uff.br)).

## 11. DOS RECURSOS

Os (As) candidatos(as) inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos atendendo ao calendário do **item 4**, sempre utilizando o formulário **Anexo 6**:

- a) do indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido via correio eletrônico (processoseletivo2022.ppg@gmail.com)
- b) do indeferimento de inscrição, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido via correio eletrônico (processoseletivo2022.ppg@gmail.com) dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo devido.
- c) da classificação final sobre eventuais erros na ordem de classificação, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data de sua divulgação, com pedido – via correio eletrônico (processoseletivo2022.ppg@gmail.com) dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo devido.

Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

## 12. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) O deferimento da inscrição dependerá da correta organização e encaminhamento dos documentos, bem como do cumprimento das etapas constantes no presente Edital.
- b) Os resultados do presente processo seletivo, assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPG. Em hipótese alguma serão fornecidas informações por telefone, ou por e-mail, sobre resultado das etapas.
- c) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF-Campos.
- d) O prazo para conclusão do curso de mestrado é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de matrícula.
- e) Os (as) candidatos(as) aprovados no processo seletivo serão orientados sobre a matrícula em data oportuna no site do PPG.
- f) A carga horária mínima de dedicação ao curso é de 12 horas semanais.
- g) Não é assegurada a concessão de bolsa aos candidatos(as) selecionados.
- h) Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção do processo seletivo PPG 2022.

## 13. LISTA BIBLIOGRÁFICA

Além das referências bibliográficas sugeridas neste edital, o candidato(a) poderá inserir mais referências do campo geográfico e de áreas afins que achar pertinente.

### 13.1. Comum às duas linhas de pesquisa

AB'SABER, A. Ambiente e culturas - equilíbrio e ruptura no espaço geográfico ora chamado Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 22, p. 236 - 254, 1987. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat22\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat22_m.pdf)> Acessado em: 21 de julho de 2020.

SANTOS, Milton. A questão do meio ambiente: desafios para a construção de uma perspectiva transdisciplinar. *GeoTextos*, vol. 1, n. 1, 2005. p. 139-151. Disponível em <<https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/3033/2142>> Acessado em: 27 de julho de 2020.

### 13.2. Linha de pesquisa: Sistemas Naturais, Geotecnologias e Demografia

CÂMARA, Gilberto. **Representação computacional de dados geográficos**. In: CASANOVA, MARCO ANTONIO et al. (Org.). Bancos de Dados Geográficos. São José dos Campos: INPE, 2005. p. 1-44. Disponível em: <<http://mtc-m12.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/iris@1912/2005/07.01.19.33/doc/cap1.pdf>>.

CARMO, Roberto Luiz Do; D'ANTONA, Álvaro de Oliveira. Transição Demográfica e a questão ambiental: para pensar população e ambiente. In: D'ANTONA, ÁLVARO DE OLIVEIRA; CARMO, ROBERTO LUÍS DO (Org.). Dinâmicas demográficas e ambiente. 1. ed. Campinas (SP): NEPO, 2011. p. 13-25. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/304002232\\_Transicao\\_demografica\\_e\\_a\\_questao\\_ambiental\\_para\\_pensar\\_populacao\\_e\\_ambiente](https://www.researchgate.net/publication/304002232_Transicao_demografica_e_a_questao_ambiental_para_pensar_populacao_e_ambiente)>. Acesso em: 23 jun. 2021.

FLORENZANO, Teresa Gallotti. **Geotecnologias na Geografia aplicada: difusão e acesso**. *Geography Department, University of São Paulo*, v. 17, p. 24-29, 2005. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47272>>. Acesso em: 22 jul. 2020.

LOPES, Luana G.N.; SILVA, Ary G.; GOURLART, Antônio Celso O. **A Teoria Geral do Sistema e suas aplicações nas ciências naturais**. *Natureza Online*, v. 13, n. 1, p. 1-5, 2015. Disponível em: <[http://www.naturezaonline.com.br/natureza/conteudo/pdf/01\\_LopesLGNetal\\_1-5.pdf](http://www.naturezaonline.com.br/natureza/conteudo/pdf/01_LopesLGNetal_1-5.pdf)> Acesso em: 20 jul. 2020.

TORRES, H. Gama. Demografia urbana e políticas sociais. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 23, n. 1, p. 27-42, 2006. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982006000100003&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-30982006000100003&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em: 20 jul. 2020.

VITTE, Antonio Carlos; NIEMANN, Rafaela Soares. **Uma introdução à História da Geomorfologia no Brasil: a Contribuição de Aziz Nacib Ab'Saber**. *Revista Brasileira de Geografia Física*, v. 2, n. 1, p. 41, 2009. Disponível em:

<<https://periodicos.ufpe.br/revistas/rbgfe/article/viewFile/232629/26642>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

### 13.3. Linha de pesquisa: Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas

CAVALCANTI, Lana de Souza; SOUZA, Vanilton Camilo de. A formação do professor de Geografia para atuar na formação cidadã. Scripta Nova, Vol. XVIII, n. 496 (08), p. 1-17. 2014. Disponível em: <<https://revistes.ub.edu/index.php/ScriptaNova/article/viewFile/14970/18407>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

CORRÊA, Roberto Lobato. Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais. **Revista Cidades**, v. 4, n. 6, 2007, p. 62-72. Disponível em <<<https://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/570/601>>>. Acesso em 27 de julho de 2020.

DAVIS, Mike et al. **Coronavírus e a luta de classes**. Terra sem Amos: Brasil, 2020. Disponível em <<https://terrasemamos.files.wordpress.com/2020/03/coronavc3adrus-e-a-luta-de-classes-tsa.pdf>>. Acesso em 27 de julho de 2020.

HAESBAERT, Rogério. Região, Diversidade Territorial e Globalização. **GEOgraphia**, – Ano. 1, nº 1, 1999. p. 15-39. Disponível em <<https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13361/8561>>, acesso em 27 de julho de 2020.

MASSEY, Doreen. Globalização: o que significa para a geografia? **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 7, nº 1, 2017. P. 227-235. Disponível em <<http://agbcampinas.com.br/bcg/index.php/boletim-campineiro/article/view/334>>, acesso 27 de julho de 2020.

SANTOS, Renato Emerson dos. A LEI 10.639 E O ENSINO DE GEOGRAFIA: CONSTRUINDO UMA AGENDA DE PESQUISA-AÇÃO. Revista Tamoios, [S.l.], v. 7, n. 1, p. 04 - 24, set. 2011. ISSN 1980-4490. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/1702>>. Acesso em: 24 jun. 2021. doi:<https://doi.org/10.12957/tamoios.2011.1702>.

SOUZA, Maria Adélia de Souza. Cidade: Lugar e Geografia da Existência. **5º Simpósio Nacional de Geografia Urbana**. Salvador, Bahia, 1997. Disponível em <[http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/pdfs/GEOGRAFIA\\_DA\\_EXISTENCIA\\_TEXTO\\_MARIA\\_ADELIA.pdf](http://www.belem.pa.gov.br/planodiretor/pdfs/GEOGRAFIA_DA_EXISTENCIA_TEXTO_MARIA_ADELIA.pdf)>, acesso 27 de julho de 2020.

SPOSITO, Eliseu Savério. A propósito dos paradigmas de orientações teórico-metodológicas na Geografia Contemporânea. Terra Livre, São Paulo, n.16, p. 99-112. 1. Semestre de 2001. Disponível em <<http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/351>>. Acesso em 26 de julho de 2020.

\*\*\*\*\*

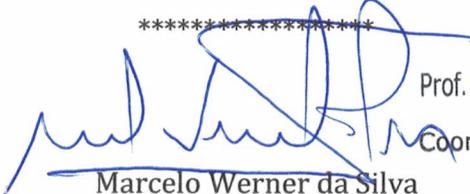
Assinam o presente edital a Comissão de Seleção para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFF 2022

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA  
SIAPE nº 1714663

ADRIANA FILGUEIRA LEITE  
SIAPE 1806714

EDIMILSON ANTÔNIO MOTA  
SIAPE nº 1572344

RICARDO ABRATE LUIGI JÚNIOR  
SIAPE 1051569

\*\*\*\*\*  


Prof. Dr. Marcelo Werner da Silva  
SIAPE 1223731  
Coordenador - PPG Geografia  
CMG/ESR/UFF

Marcelo Werner da Silva  
SIAPE 122373-1

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (UFF)

---

Formulário ESR/PPG 01

Para uso interno

Identificação

**Inscrição Processo Seletivo**

**A Dados Pessoais e Informações de contato** Preencher todas as informações solicitadas

Dados Pessoais	A01 - Nome		
	A02 - e-mail		
	A03 - Sexo <input type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino	A04 - CPF	A05 - Data de nascimento
	A06 - Identidade / Passaporte	A07 - Órgão Expedidor / UF ou País	A08 - Data de expedição
	A09 - Naturalidade (Cidade / UF)	A10 - Nacionalidade	

Contato	A11 - Endereço		
	A12 - Bairro	A13 - Cidade	
	A14 - CEP	A15 - Estado	A17 - Telefone Celular

**B Informações Adicionais**

<p>B01 - Linha de Pesquisa</p> <input type="checkbox"/> Sistemas naturais, geotecnologias e demografia <input type="checkbox"/> Análise regional, dinâmicas territoriais e escalas	<p>B03 - Documentos anexados a este formulário</p> <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Duas fotos 3x4 <input type="checkbox"/> Histórico escolar do curso de graduação <input type="checkbox"/> Histórico escolar de curso de pós-graduação (não obrigatório) <input type="checkbox"/> Quatro vias do Curriculum Vitae, no formato Lattes CNPq (uma comprovada) <input type="checkbox"/> Quatro vias do Projeto preliminar de pesquisa <input type="checkbox"/> Cópia identidade e CPF / Passaporte <input type="checkbox"/> Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão ou declaração de possível conclusão do curso em 2016/2º Semestre <input type="checkbox"/> Certificados de proficiência em língua estrangeira (não obrigatório)
<p>B02 - Proficiência em Língua Estrangeira</p> <input type="checkbox"/> Vai se submeter ao exame de compreensão de texto em língua inglesa <input type="checkbox"/> Vai se submeter ao exame de compreensão de texto em língua espanhola <input type="checkbox"/> Certificado de proficiência em língua inglesa <input type="checkbox"/> Certificado de proficiência em língua espanhola <input type="checkbox"/> Certificado de proficiência em língua francesa	
<p>B05 - Possui alguma necessidade especial?</p> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim → Qual? <input style="width: 200px; height: 30px;" type="text"/>	<p>B06 - Raça/Cor</p> <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda

Declaro estar ciente dos termos do "EDITAL CMG/ESR/UFF Nº 03/2017, de 07/08/2017"

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_



Formulário ESR/PPG 10

**Formulário para inclusão de nome social**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
registro de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, venho requerer por meio desta requerer a utilização do nome social  
\_\_\_\_\_, aqui declarado, bem como da  
identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o PPGP/UFF, conforme Decreto 8727/2016  
e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

## **Anexo 3**

### Modelo de Projeto de pesquisa

Mínimo de 08 e máximo de 10 páginas.

### Formatação do Projeto

Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm

Espaçamento entre linhas: 1,5

Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm e margens direita e inferior 2,0 cm.

Numeração das páginas: canto superior direito

### O projeto deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte estrutura:

CAPA (contendo APENAS o título e linha de pesquisa).

RESUMO com no máximo 300 palavras e PALAVRAS-CHAVE (entre 3 e 5).

1. **INTRODUÇÃO:** breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesma temática.
2. **JUSTIFICATIVA:** problematização do tema, quais lacunas do conhecimento o trabalho contribui para preencher, qual a sua originalidade, relevância, e contribuição científica e social.
3. **OBJETIVOS:** geral e específicos.
4. **METODOLOGIA:** procedimentos e análises de dados.
5. **PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:** deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses (em até 24 meses) e semestre.
6. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS** - As referências bibliográficas deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 14724).

Além das referências bibliográficas sugeridas neste edital, o candidato(a) poderá inserir mais referências do campo geográfico e de áreas afins que achar pertinente.

Formulário ESR/PPG 09

**Requerimento de Isenção Taxa de Inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao Programa de Pós-graduação em Geografia da UFF/Campos venho requerer isenção na Taxa de Inscrição para o processo seletivo do corrente ano, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), visto que não tenho condições financeiras para arcar com tal valor e que atendo às condições previstas no item 4.3 do edital de seleção para o curso de mestrado:

“Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição a(o) candidata(o) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.”

Para isso, estou juntando a esta declaração os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF
- b) Cópia do cartão que contém o Número de Identificação Social (NIS)
- c) Declaração de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, na qual conste que sou titular ou dependente, com data de emissão inferior a 30 dias.

Nestes termos, declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6135/2007 e que minha renda per capita é inferior a meio salário mínimo.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

## Anexo 5

Critérios de avaliação do Currículo Lattes:

Descrição da Atividade	Distribuição de Pontos
<b>1. Formação Acadêmica</b>	<b>Total (máx. 2 pontos)</b>
1.1. Diploma de graduação ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	0,5 ponto por diploma/certificado
1.2. Certificado de curso lato sensu	0,5 ponto por diploma/certificado
1.3. Diploma de curso stricto sensu ou certificado de conclusão reconhecido pelo MEC	1,0 ponto por diploma/certificado
<b>2. Experiência Acadêmica</b>	<b>Total (máx. 4 pontos)</b>
2.1. Bolsas de Pesquisa	0,6 ponto por ano de bolsa
2.2. Bolsas de Docência	0,5 ponto por ano de bolsa
2.3. Bolsas de Extensão	0,5 ponto por ano de bolsa
2.4. Bolsas de Monitoria	0,5 ponto por ano de bolsa
2.5. Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico	0,4 ponto por ano de bolsa
2.6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela <i>Qualis</i> CAPES Geografia A	1,5 ponto por publicação
2.7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela <i>Qualis</i> CAPES Geografia B	1,0 ponto por publicação
2.8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados pela <i>Qualis</i> CAPES Geografia C	0,5 ponto por publicação
2.9. Autoria de livro acadêmico com ISBN	1,5 ponto por publicação
2.10. Organização de livro acadêmico com ISBN	1,0 ponto por publicação
2.11. Capítulo em livro acadêmico com ISBN	0,8 ponto por publicação
2.12. Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,4 ponto por publicação
2.13. Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,3 ponto por publicação
2.14. Resumo simples ou expandido publicado em anais de evento	0,2 ponto por publicação
2.15. Participação em evento científico	0,1 ponto por participação
2.16. Apresentações de trabalho em evento científico, palestra, conferência, mesa-redonda, minicurso, ou oficina.	0,3 ponto por participação
2.17. Participação na organização de evento	0,2 ponto por participação
2.18. Prêmios Acadêmicos	1,0 ponto por premiação
<b>3. Experiência Profissional</b>	<b>Total (máx. 4 pontos)</b>
3.1. Estágios comprovados em Geografia	0,4 ponto por termo/contrato
3.2. Exercício do magistério nos Ensinos Fundamental ou Médio	0,5 ponto por contrato
3.3. Exercício do magistério em curso técnico ou tecnológico	0,5 ponto por contrato
3.4. Exercício do magistério no Ensino Superior	0,6 ponto por contrato
3.5. Exercício profissional em Geografia, consultoria, educação ambiental, planejamento e gestão pública	0,5 ponto por contrato
<b>TOTAL</b>	<b>Máximo de 10 pontos</b>



Formulário ESR/PPG 11

**Recurso à Comissão de Seleção do Processo Seletivo**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao Programa de Pós-graduação em Geografia da UFF/Campos venho requerer a revisão da avaliação da minha classificação no processo seletivo para o curso de mestrado referente à:

- Indeferimento da isenção       Avaliação etapa 1       Avaliação etapa 3  
 Indeferimento da inscrição       Avaliação etapa 2

Justificativas para o pedido de revisão

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_